| | | |
|---|---|---|
| | **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: j5w0bare<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>22/04/2020<br>Indicação nº 1570/2020<br>Protocolo nº 2499/2020 | |
| **Autor:** Dep. Delegado Claudinei | | |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Fazenda, Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implementar, em caráter de urgência, medidas públicas que viabilizem APOIO FINANCEIRO aos mototaxistas do Estado de Mato Grosso.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo ás autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implementar, em caráter de urgência, medidas públicas que viabilizem **apoio financeiro** aos mototaxistas do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de implementar, em caráter de urgência, medidas públicas que viabilizem apoio financeiro aos mototaxistas do Estado de Mato Grosso.

A profissão de mototaxista, foi regulamentada pela Lei Federal nº 12.009/2009 e de acordo com dados do Sindicato da categoria, o Estado de Mato Grosso possui cerca de 5mil profissionais cadastrados.

E diante da situação emergencial que o mundo está enfrentando em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, fato que se alastra pelo Estado de Mato, medidas de prevenção e combate a esse vírus foram implementadas pelos gestores públicos estadual e municipais, e dentre essas medidas o ponto focal é o distanciamento social.

Para que esse distanciamento seja atingido, a suspensão de diversas atividades foram determinadas, a exemplo das atividades de transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxi ou aplicativo.

Desta forma, tendo em vista a grande preocupação com a saúde da população e também aos graves impactos relacionados à economia do país, é que ações devem ser inseridas objetivando reduzir os impactos

econômicos em determinadas categorias de trabalhadores, que infelizmente se encontram em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, trago a situação dos mototaxistas no âmbito do Estado de Mato Grosso, que estão sendo afetados pela atual crise econômica, e por isso, necessitam de uma garantia mínima de subsistência para suas famílias e dependentes.

Por conseguinte, friso que estes profissionais necessitam de um apoio por parte do Poder Público, ainda que temporário, até que possam se recolocar no mercado, seja atuando em outro segmento, seja aguardando o retorno da normalidade econômica do país.

Por certo que estamos em tempos de somarmos esforços em prol da população mato-grossense diante do cenário atual, é que apresento esta indicação, para que o Governo Estadual, viabilize em caráter de urgência, medidas de **apoio financeiro** a essa categoria extremamente vulnerável de profissionais que são os mototaxistas.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Abril de 2020

**Delegado Claudinei**
Deputado Estadual